



CÂMARA MUNICIPAL DE MORRO DA GARÇA
ESTADO DE MINAS GERAIS
CNPJ: 38.522.827/0001-38

DESPACHO DE AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 31/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 27/2025

CARLOS EDUARDO MARIZ ROCHA, Presidente da Câmara Municipal de Morro da Garça, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições de seu cargo, com fundamento no Art. 72, inciso VIII, e Art. 75, inciso II, da Lei federal nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.

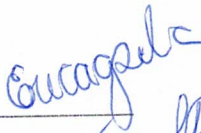
Autoriza a DISPENSA de licitação para contratação direta da empresa, **PONTO CERTO CEREAIS LTDA.** (CNPJ: 13.107.893/0001-10), para fornecer gêneros alimentícios e descartáveis, com entrega parcelada, para suprir as necessidades internas da Câmara Municipal de Morro da Garça, com fundamento no **Art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021 e Decreto Federal nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024**, com alterações.

E autorizo o empenho da despesa no valor global de R\$ 6.750,10 (seis mil, setecentos e cinquenta reais e dez centavos), em favor da empresa **PONTO CERTO CEREAIS LTDA.** (CNPJ: 13.107.893/0001-10), cujo pagamento far-se-á até o quinto dia útil, após a apresentação da nota fiscal, de acordo com sua proposta de preço considerada compatível com o interesse público.

O contrato será firmado a partir da data 07/10/2025.

Morro da Garça/MG, 7 de outubro de 2025.


Carlos Eduardo Mariz Rocha
Presidente da Câmara Municipal


Suzana Magalhães